

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

Aviso aos Acionistas
Distribuição e Pagamento de Dividendos –
Ajuste no Valor dos Dividendos por Ação

A **Construtora Tenda S.A.** (“Companhia” ou “Tenda”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) realizada em 19 de agosto de 2019, foram aprovados a distribuição e o pagamento de dividendos intermediários pela Companhia no montante de R\$ 17.327.742,76 (dezessete milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Considerando a nova posição de 97.003.591 na data base, não incluídas as ações em tesouraria, o valor dos dividendos por ação é equivalente a R\$ 0,178629910. Em Aviso aos Acionistas divulgado no dia 19 de agosto de 2019, a posição de ações era de 96.934.644 ações, não incluídas as ações em tesouraria. Com isso, o valor dos dividendos por ação sofreu, entre o dia 19 de agosto e a data base, uma variação negativa de R\$ 0,000127055.

O pagamento de dividendos intermediários faz parte dos esforços da Companhia em maximizar valor aos seus acionistas, buscando aumentar a eficiência da estrutura de capital.

Alinhado com o objetivo de longo prazo de manter a alavancagem próxima de 0%, aceitando que este indicador de alavancagem oscile entre o limite superior de até 10% e o limite inferior de até 10% negativos, o Conselho de Administração poderá deliberar trimestralmente sobre a distribuição de proventos, conforme mínimo exigido previsto em lei.

O pagamento de dividendos estará sujeito às seguintes condições:

1. Terão direito a dividendos todos os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia na data base de 22 de agosto de 2019 (inclusive);
2. As ações da Companhia passam a ser negociadas na condição “ex-dividendos” a partir de 23 de agosto de 2019;
3. Os dividendos objeto do presente Aviso aos Acionistas serão pagos a partir de 3 de setembro de 2019, sem qualquer correção monetária; e
4. Os dividendos serão pagos sem a retenção do imposto de renda da seguinte forma: (i) mediante crédito automático para aqueles acionistas cujo cadastro no Banco Itaú Unibanco S.A. contenha o número de inscrição no CPF/CNPJ e que já tenham seus respectivos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente) atualizados junto ao Banco; (ii) para os acionistas cujo cadastro no Banco Itaú Unibanco S.A. não contenha o número de inscrição no CPF/CNPJ e/ou dados bancários, os dividendos serão pagos em 3 dias úteis após a devida regularização cadastral; e (iii) os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos disponibilizados conforme procedimentos definidos pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 22 de agosto de 2019

Construtora Tenda S.A.

Renan Barbosa Sanches

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/MF) No. 71.476.527/0001-35

Corporate Registry Identification Number (NIRE) 35.300.348.206

**Notice to Shareholders
Distribution and Payment of Dividends –
Dividends per Share Adjustment**

Construtora Tenda S.A. ("Company" or "Tenda") hereby discloses to its shareholders and the market in general that the Board of Directors, in meeting held on August 19, 2019, approved the distribution and payment of dividends by the Company in the amount of BRL 17,327,742.76. Considering the position of 97,003,591 shares on August 22, 2019, not included treasury shares, the total amount is equivalent to R\$ 0.178629910. Notice to Shareholders published on August 19, 2019, reported 96,934,644 shares on that date, not included treasury shares. As a result, there is an adjustment in dividends per share equivalent to minus R\$ 0.000127055 per share.

The payment of dividends is part of the Company's efforts to maximize value to its shareholders, seeking to increase the efficiency of its capital structure.

In line with the long-term objective of maintaining leverage close to 0%, accepting that this leverage indicator oscillates between the upper limit of +10% and the lower limit of -10%, the Company's Board of Directors may approve distribution of dividends on a quarterly basis, in accordance with the minimum mandatory dividend provided by law.

The payment of dividends is subject to the following conditions:

1. All shareholders registered as such on August 22, 2019 (including) shall be entitled to receive the dividends;
2. The Company shares will be negotiated "ex-dividends" as of August 23, 2019;
3. The dividends will be paid on September 3, 2019, with no monetary adjustment;
4. The dividends shall be paid with no withholding of income tax, as follows (i) by automatic credit for those shareholders whose registration with Banco Itaú Unibanco S.A. contains its CPF/CNPJ enrollment number and have provided their relevant bank details (Bank/Branch/Checking Account) to the bank; (ii) for those shareholders whose registration with Banco Itaú Unibanco S.A. does not contain its CPF/CNPJ enrollment number and/or bank details, dividends will be paid in 3 business days after their registration is updated; and (iii) shareholders using fiduciary custodian accounts shall have their dividends paid according to the procedures defined by the Stock Exchange.

São Paulo, August 22, 2019

Construtora Tenda S.A.
Renan Barbosa Sanches
Chief Finance and Investor Relations Officer